



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.132 DE 01 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **VÍVIAN ZANON** da função de Diretora do Departamento de Fiscalização a partir de 01 de abril de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 9.030 de 03 de outubro de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de março de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal